



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2783 – Páginas 08

[www.chapadina.ma.gov.br](http://www.chapadina.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.0045.2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021-SRP  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022– DL Nº 005/2022  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-SRP. PROC. ADM. Nº 2483/2021  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-SRP  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-SRP  
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-SRP  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021. PROC. ADM. 0396/2022. APENSO AO PROCESSO ADM Nº 0101.162.2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021. PROC. ADM. 0397/2022. APENSO AO PROCESSO ADM Nº 0101.162.2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021-SRP  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020/CPL/PMCH  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020/CPL/PMCH  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA: CONCORRÊNCIA Nº 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2480/2021  
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2022  
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2022  
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2022  
PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022** - Processo Administrativo Nº 0101.0045.2021. **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021-SRP **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **CONTRATADA:** MARCLON T. MESQUITA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 14.186.893/0001-16. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta um mil reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|                       |   |
|-----------------------|---|
| 02.33.01              | FUNDO MUNICIPAL DE SEG. PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO |
| 26.782.0006.2148.0000 | MANUTENÇÃO e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT   |
| 33.90.30.00           | Material de Consumo                                       |

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Janeiro de 2022. Chapadina (MA), 25 de Janeiro de 2022. **Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022– DL Nº 005/2022- ADMINISTRAÇÃO** **CONTRATO Nº 028/2022- DL Nº 005/2022-** Processo Administrativo Nº 0101.0208.2022 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO-005/2022 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** ELTON LOPES LIMA 91771412372, CNPJ. nº 25.306.480/0001-44 **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de climatizador Clm Rt 18.000btus de interesse da Administração Pública de Chapadina/MA. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. **VALOR TOTAL:** R\$ 51.365,00 (cinquenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.2009.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente **VIGÊNCIA:** 31 de Janeiro de 2022 a 29 de Abril de 2022. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de Janeiro de 2022. Chapadina (MA), 31 de Janeiro de 2022. **Alberto Carlos Pereira Junior** Secretário Municipal de Saúde.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-SRP  
PROC. ADM. Nº 2483/2021

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadina/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadina torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 038/2021-SRP, que teve como objetivo a



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2783 – Páginas 08

[www.chapadinha.ma.gov.br](http://www.chapadinha.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

seleção das melhores propostas para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Aquisição de Ar Condicionado, para atender as demandas da Prefeitura e suas Secretarias Municipais. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 038/2021-SRP Adjudicadas a proponente as empresas

**Item: 0001**

Descrição: Ar condicionado (9.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2.799,00

Valor Final: 1.499,00

Valor Total: 74.950,00

Situação: Homologado em 27/01/2022 18:24:24 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Nome da Empresa: ANTONIO M L DA SILVA CIA LTDA

Modelo: 9.000 BTU

**Item: 0002**

Descrição: Ar condicionado (12.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3.210,00

Valor Final: 1.680,00

Valor Total: 84.000,00

Situação: Homologado em 27/01/2022 18:24:28 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Nome da Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES

Modelo: ECST12FR4-02 - Hi-Wall Eco

**Item: 0003**

Descrição: Ar condicionado (18.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4.999,00

Valor Final: 2.449,00

Valor Total: 122.450,00

Situação: Homologado em 27/01/2022 18:24:34 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Nome da Empresa: ANTONIO M L DA SILVA CIA LTDA

Modelo: 18.000 BTU

**Item: 0004**

Descrição: Ar condicionado (24.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5.497,00

Valor Final: 3.316,00

Valor Total: 331.600,00

Situação: Homologado em 27/01/2022 18:24:40 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Nome da Empresa: CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS

Modelo: UNID GREE GWC24QE-D3NNB4B/O/I HW 220V

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto. Chapadina/MA, 27 de Janeiro de 2022. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-SRP.

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2022, o Município de Chapadina/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadina - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022**, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 2483/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO**. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO À AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 038/2021-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E**

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2783 – Páginas 08

www.chapadinha.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**QUANTITATIVOS.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| EMPRESA: ANTONIO M L DA SILVA CIA LTDA  |   |         |      |              |                       |
|---|---|---------|------|--------------|-----------------------|
| CNPJ: 07.136.536/0001-88  |   |         |      |              |                       |
| ENDEREÇO: Praça do Mercado Central, nº 02 – Bairro Centro, CEP: 65.415-000 – Coroatá/MA |   |         |      |              |                       |
| REPRESENTANTE: Antônio Mariano Lima Da Silva Filho, CPF nº 018.985.563-00               |   |         |      |              |                       |
| E-MAIL: antoniocosta81@outlook.com.br TEL.: (99) 98238-2080                             |   |         |      |              |                       |
| ITENS   | DESCRIÇÃO   | QUANT   | UNID | V. UNIT.     | V. TOTAL              |
| 01  | Ar condicionado (9.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo procel A, incluindo condensadora e evaporadora. MARCA: ELGIN  | Unidade | 50   | R\$ 1.499,00 | R\$ 74.950,00         |
| 03  | Ar condicionado (18.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo procel A, incluindo condensadora e evaporadora. MARCA: ELGIN | Unidade | 50   | R\$ 2.449,00 | R\$ 122.450,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b>  |   |         |      |              | <b>R\$ 197.400,00</b> |

**Valor total: R\$ 197.400,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais).** VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadina(MA), 28 de Janeiro de 2022. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração/Representante legal do órgão gerenciador. ANTONIO M L DA SILVA CIA LTDA/CNPJ Nº 07.136.536/0001-88/Antônio Mariano Lima Da Silva Filho/C. P. F. :018.985.563-00/Representante legal do fornecedor registrado.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-SRP.

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2022, o Município de Chapadina/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadina - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022**, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 2483/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO À AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 038/2021-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| EMPRESA: CLAUDINO S.A LOJAS DE DEPARTAMENTOS                                       |  |         |      |              |                       |
|--|--|---------|------|--------------|-----------------------|
| CNPJ: 06.862.627/0003-08   |  |         |      |              |                       |
| ENDEREÇO: Rua do Comércio, nº 359 – Bairro Centro, CEP: 65.300-001 – Santa Inés/MA |  |         |      |              |                       |
| REPRESENTANTE: Josias Silva Diniz(procurador), CPF nº 647.784.603-91               |  |         |      |              |                       |
| E-MAIL: csasingerencia@armazemparaiba.com.br TEL.: (86) 3216-5800                  |  |         |      |              |                       |
| ITENS  | DESCRIÇÃO  | QUANT   | UNID | V. UNIT.     | V. TOTAL              |
| 04   | Ar condicionado (24.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo procel A, incluindo condensadora e evaporadora. MARCA: GREE | Unidade | 100  | R\$ 3.316,00 | R\$ 331.600,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b>   |  |         |      |              | <b>R\$ 331.600,00</b> |

**Valor total: R\$ 331.600,00 (trezentos e trinta e um mil e seiscentos reais).** VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadina(MA), 28 de Janeiro de 2022. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração/Representante legal do órgão gerenciador. CLAUDINO S.A. LOJAS DE DEPARTAMENTOS/CNPJ Nº 06.862.627/0003-08/Josias Silva Diniz(procurador) /CPF nº 647.784.603-91/Representante legal do fornecedor registrado.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

#### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-SRP.

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2022, o Município de Chapadina/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadina - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2022**,

**AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2783 – Páginas 08

[www.chapadina.ma.gov.br](http://www.chapadina.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 2483/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO À AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 038/2021-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| EMPRESA: S. R. DE SOUSA LOPES-ME  |  |         |      |              |                      |
|---|--|---------|------|--------------|----------------------|
| CNPJ: 25.057.844/0001-08  |  |         |      |              |                      |
| ENDEREÇO: Rua Gonçalves, nº 296 – Bairro Centro, CEP: 65.486-000 – Itapecuru Mirim/MA |  |         |      |              |                      |
| REPRESENTANTE: Sílvia Roberta de Sousa Lopes, CPF nº 025.686.003-30                   |  |         |      |              |                      |
| E-MAIL: srincorpora@gmail.com TEL.: (98) 3463-3000                                    |  |         |      |              |                      |
| ITENS   | DESCRIÇÃO  | QUANT   | UNID | V. UNIT.     | V. TOTAL             |
| 02  | Ar condicionado (12.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo procel A, incluindo condensadora e evaporadora. | Unidade | 50   | R\$ 1.680,00 | R\$ 84.000,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b>  |  |         |      |              | <b>R\$ 84.000,00</b> |

**Valor total: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).** VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadina(MA), 28 de Janeiro de 2022. **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração/Representante legal do órgão gerenciador. S. R. DE SOUSA LOPES-ME/CNPJ nº 25.057.844/0001-08/Silva Roberta de Sousa Lopes/CPF nº 025.686.003-30/Representante legal do fornecedor registrado.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, PROC. ADM. 0396/2022, APENSO AO PROCESSO ADM Nº 0101.162.2021, DO PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2021-SRP, REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS(IMPRESSORAS) COM INSUMOS E MANUTENÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadina/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, e a empresa **TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 20.132.067/0001-97, neste ato denominada **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, oriundo do Contrato nº 002/2021 do Pregão Presencial nº 015/2021-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias, para contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos(Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO.** Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias ao **Contrato nº 002/2021.** 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 002/2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

|                       |   |
|-----------------------|---|
| 02.14.                | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO            |
| 10.301.0010.2065.0000 | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE                 |
| 02.14.01              | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                              |
| 10.301.0010.2065.0000 | MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE                 |
| 10.301.0010.2066.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA               |
| 10.301.0010.2067.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAUDE BUCA      |
| 10.301.0010.2132.0000 | MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO NASF                    |
| 10.301.0010.2133.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB           |
| 10.302.0010.2071.0000 | MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICO-SOCIAL                     |
| 10.302.0010.2131.0000 | MNAUT. E FUNC. DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE |
| 10.303.0010.2070.0000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA POPULAR DO BRASIL  |
| 10.304.0010.2072.0000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE           |
| 3.3.90.39.00          | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica          |

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadina - MA, 28 de Janeiro de 2022. **ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR/Secretário Municipal de Saúde/CONTRATANTE. JOSÉ IVAN SILVA SOUSA/Responsável legal da empresa/CONTRATADA.**

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2783 – Páginas 08

[www.chapadinho.ma.gov.br](http://www.chapadinho.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021, PROC. ADM. 0397/2022, APENSO AO PROCESSO ADM Nº 0101.162.2021, DO PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2021-SRP, REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS(IMPRESSORAS) COM INSUMOS E MANUTENÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinho – MA, denominada daqui por diante **CONTRATANTE**, e a empresa **TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº20.132.067/0001-97, neste ato denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, oriundo do Contrato nº 001/2021 do Pregão Presencial nº 015/2021-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias, para contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos(Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Secretaria Municipal de Administração. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias ao **Contrato nº 001/2021**. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 001/2021**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

|                       |  |
|-----------------------|--|
| 02.07.                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO        |
| 04.122.0002.2009.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA                     |
| 3.3.90.39.00          | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinho - MA, 28 de Janeiro de 2022. **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**/Secretária Adjunta de Administração/CONTRATANTE. **JOSÉ IVAN SILVA SOUSA**/Responsável legal da empresa/CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021- Pregão Presencial n.º 017/2020/CPL/PMCH**

**Processo Administrativo: 0364/2022**

**Apenso ao Proc. Administrativo: 14080900/2020**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **Secretaria Municipal de Assistência Social**, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e do outro lado, **ILHA EQUIPAMENTOS DIGITAIS LTDA**, CNPJ: 19.346.322/0001-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 001/2021 para contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos com insumos e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e Prestação de serviços especializados na manutenção de Desktops e Notebooks, instalação de Softwares, formatação e ou atualização de Sistema Operacional adquiridos pela Contratante, implantação, configuração e manutenção de redes física e logica do Município de Chapadinho/MA, decorrente do Pregão Presencial n.º 017/2020/CPL/PMCH, oriundo do **processo Administrativo nº 14080900/2020**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos com insumos e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e Prestação de serviços especializados na manutenção de Desktops e Notebooks, instalação de Softwares, formatação e ou atualização de Sistema Operacional adquiridos pela Contratante, implantação, configuração e manutenção de redes física e logica do Município de Chapadinho/MA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 001/2021- PP 017/2020. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 001/2021- PP 017/2020. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**. O valor do presente Termo de Aditivo é de **R\$ 323.988,00 (Trezentos e vinte e três mil novecentos e oitenta e oito reais)**. **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

|                       |  |
|-----------------------|--|
| 02.11                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL             |
| 08.122.0012.2020.0000 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL         |
| 02.11.02              | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                  |
| 08.244.0012.2032.0000 | MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS                |
| 08.244.0036.2143.0000 | Manutenção e Func. das Ações de Proteção Social Básica |
| 08.244.0037.2144.0000 | Manut. e Func. das Ações de Proteção Social Especial   |
| 08.244.0038.2121.0000 | MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD   |
| 08.244.0038.2141.0000 | MANUTENCAO e FUNCIONAMENTO DO IGDBF                    |

**AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2783 – Páginas 08

www.chapadinho.ma.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinho - MA, 27 de Janeiro de 2022. **EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA/Secretário Municipal de Assistência Social/CONTRATANTE. JESUS MARCIO BATISTA GRACIANO DE ALMEIDA/Representante legal da empresa/CONTRATADO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021- Pregão Presencial n.º 017/2020/CPL/PMCH

Processo Administrativo: 0363/2022

Apenso ao Proc. Administrativo: 14080900/2020

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.887.156/0001-05, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e do outro lado, **ILHA EQUIPAMENTOS DIGITAIS LTDA**, CNPJ: 19.346.322/0001-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 001/2021 para contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos com insumos e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e Prestação de serviços especializados na manutenção de Desktops e Notebooks, instalação de Softwares, formatação e ou atualização de Sistema Operacional adquiridos pela Contratante, implantação, configuração e manutenção de redes física e logica do Município de Chapadinho/MA, decorrente do Pregão Presencial n.º 017/2020/CPL/PMCH, oriundo do **processo Administrativo nº 14080900/2020**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos com insumos e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e Prestação de serviços especializados na manutenção de Desktops e Notebooks, instalação de Softwares, formatação e ou atualização de Sistema Operacional adquiridos pela Contratante, implantação, configuração e manutenção de redes física e logica do Município de Chapadinho/MA. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO.** Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 001/2021- PP 017/2020. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 001/2021- PP 017/2020. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR.** O valor do presente Termo de Aditivo é de **R\$ 530.280,00 (Quinhentos e trinta mil duzentos e oitenta reais).**

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.** Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

|                       |  |
|-----------------------|--|
| 02.12                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                       |
| 12.361.0002.2034.0000 | MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA               |
| 12.361.0013.2113.0000 | MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE                   |
| 12.361.0033.2114.0000 | MANUTENÇÃO DO PDDE                                     |
| 02.12.01              | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE         |
| 12.361.0016.2115.0000 | MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE |
| 12.361.0034.2117.0000 | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS e ADULTOS             |
| 12.365.0015.2116.0000 | MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - MDE    |
| 02.12.04              | FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA                |
| 12.361.0016.2046.0000 | MANUTENÇÃO e ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL             |
| 12.365.0015.2050.0000 | MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO INFANTIL                  |
| 3.3.90.39.00          | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica           |

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinho - MA, 27 de Janeiro de 2022. **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NARA DA SILVA MACEDO. Secretária Municipal de Educação/ CONTRATANTE. JESUS MARCIO BATISTA GRACIANO DE ALMEIDA/Representante legal da empresa/CONTRATADO.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

##### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA Nº 004/2021

Processo administrativo 2480/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadinho/MA, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Concorrência nº 004/2021. Objeto: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula, com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Nossa Senhora de Fátima(Vila Isamara) em Chapadinho/MA, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 31/01/2021 às 08:30h foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, será designada NOVA DATA DE ABERTURA a ser informada por esta prefeitura. Edital e informações no setor de Licitações da Prefeitura, das 08h às 12h, fone: 98-99167-3542, e-mail: cplchapadinho2021@gmail.com; Chapadinho/MA, 31 de Janeiro de 2022. Luciano de Souza Gomes/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2783 – Páginas 08

[www.chapadinha.ma.gov.br](http://www.chapadinha.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA-MA

##### PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N°01/2022

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria n°74/2015 do senhor PEDRO VIEIRA MONTELES, medico, dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aposentado por compulsória o servidor, PEDRO VIEIRA MONTELES, Médico, do quadro de pessoal estatutário da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com proventos proporcionais, nos termos do art.40, § 1º, III "b" §§2º, 3º e 17º, da Constituição Federal de 1988, com alterações ditas pela Emenda Constitucionais nº 20/98 e ECn°41/2003 c/c art. 1º, 2º, 3º, 4º, I e II e 5§ da Lei federal 10.887/04 bem como os ditames da Lei nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), e Lei Orgânica do Município. Tendo em vista o Processo nº 573/2015 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I – Vencimento do Cargo de médico de acordo com os proventos calculados pela média– R\$ 1.581,84 (hum mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos);

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria n° 74/2015.

Chapadinha – MA, 26 de Janeiro de 2022.

*Maria Coêlho Pimentel Gomes*  
Diretora Presidente

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA-MA

##### PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N°02/2022

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria n°17/2010 da senhora, ONEZITA DOS ANJOS SILVA, A.S.G dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aposentada a servidora, ONEZITA DOS ANJOS SILVA, A.S.G, da Secretaria Municipal de Administração, com proventos integrais, nos termos do art.40, § 1º, III "b" §§2º, 3º e 17º, da Constituição Federal de 1988, com alterações ditas pela Emenda Constitucionais nº 20/98 e ECn°41/2003 c/c art. 1º, 2º, 3º, 4º, I, II e 5º§ da Lei federal 10.887/04 bem como os ditames da Lei nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), e Lei Orgânica do Município. Tendo em vista o Processo nº 382/2009 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I – Vencimento do Cargo de A.S.G de acordo com os proventos calculados pela média– R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais);

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as portarias n° 17/2010.

Chapadinha – MA, 26 de Janeiro de 2022.

*Maria Coêlho Pimentel Gomes*  
Diretora Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2783 – Páginas 08

[www.chapadinha.ma.gov.br](http://www.chapadinha.ma.gov.br)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA-MA

##### PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N°03/2022

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria n°04/2012 do senhor RAIMUNDO NONATO SILVA BARROS, A.S.G, dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente o servidor, RAIMUNDO NONATO SILVA BARROS, A.S.G, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, nos termos do art.40, § 1º, II "b" §§2º, 3º e 17º, da Constituição Federal de 1988, com alterações ditas pela Emenda Constitucionais nº 20/98 e ECn°41/2003 c/c art. 1º, 2º, 3º, 4º, I e II e 5§ da Lei federal 10.887/04 bem como os ditames da Lei nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), e Lei Orgânica do Município. Tendo em vista o Processo nº 461/2011 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I – Vencimento do Cargo de A.S.G de acordo com os proventos calculados pela média– R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais);

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as portarias n° 04/2012

Chapadinha – MA, 26 de Janeiro de 2022.

*Maria Coelho Pimentel Gomes*  
Diretora Presidente

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA-MA

##### PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N°04/2022

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria n°30/2011 do senhor FILOMENO CARDIAL DE ARAUJO, Vigia, dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais:

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente o servidor, FILOMENO CARDIAL DE ARAUJO, Vigia, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, nos termos do art.40, § 1º, III "b" §§2º, 3º e 17º, da Constituição Federal de 1988, com alterações ditas pela Emenda Constitucionais nº 20/98 e ECn°41/2003 c/c art. 1º, 2º, 3º, 4º, I e II e 5§ da Lei federal 10.887/04 bem como os ditames da Lei nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), e Lei Orgânica do Município. Tendo em vista o Processo nº 437/2010 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I – Vencimento do Cargo de Vigia de acordo com os proventos calculados pela média– R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais);

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as portarias n° 30/2011

Chapadinha – MA, 26 de Janeiro de 2022.

*Maria Coelho Pimentel Gomes*  
Diretora Presidente